



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.941, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 4.834, de 10 de outubro de 2019, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado os incisos II, V e XI, do Art. 1.º, do Decreto n.º 4.834, de 10 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Titular: Tassiana Grando;

b) Suplente: Alana Martina Kipper;

(...)

V – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

a) Titular: Márcia Eliza Mustefaga;

b) Suplente: Edgar Figueiró Ecco;

(...)

XI – Representantes do Sindicato da Construção Civil – SINDUSCON:

a) Titular: Mario Luiz Cavaletti;

b) Suplente: João Aleixo Bruschi.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de maio de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração